

FREGUESIA DA PENHA DE FRANÇA

Aviso n.º 17255/2024/2

Sumário: Consulta pública do projeto do Regulamento de Voluntariado da Freguesia de Penha de França.

Sofia Oliveira Dias, Presidente da Junta de Freguesia da Penha de França, torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia, tomada em reunião extraordinária de 1 de agosto do corrente ano e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 100.º e artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, se submete a consulta pública, pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, o «Projeto de Regulamento de Voluntariado da Freguesia de Penha de França».

Durante este período poderão os/as interessados/as consultar o mencionado projeto, através da página eletrónica da Junta de Freguesia (www.jf-penhafranca.pt) onde estará disponível.

Os/as interessados/as, no decurso desse prazo, poderão apresentar as sugestões, por escrito, dirigidas à Senhora Presidente da Junta de Freguesia, para o seguinte endereço: Travessa do Calado, n.º 2, 1170-070 Lisboa, ou através de correio eletrónico para o endereço geral@jf-penhafranca.pt.

2 de agosto de 2024. — A Presidente, Sofia Oliveira Dias.

317988703